



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS(AS)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI № 57/2017, DE 19 DE JULHO

Ref^a Interna: PR381801

1. Em reunião da Direção do IBMC foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia Estrutural/Cristalografia de Proteínas em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação no âmbito do projeto com a refª POCI-01-0145-FEDER-031173 e o título "Desenvolvimento de ferramentas moleculares para a doença de Machado-Joseph" no Instituto IBMC, financiado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 no Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), Portugal 2020 e pela FCT, através de fundos do MCTES.

2. Sumário do projeto:

A doença de Machado-Joseph (MJD) é uma doença neurodegenerativa rara com elevada prevalência em Portugal, causada pela expansão de uma sequência de glutaminas (poliQ) na proteína Ataxina-3. A expansão do segmento poliQ desencadeia uma cascata patogénica e culmina com o aparecimento de inclusões celulares contendo a proteína mutada. O projecto tem como objectivo caracterizar um conjunto de moléculas altamente versáteis capazes de seleccionar com elevada especificidade características estruturais ou conformações preferencialmente encontradas na Ataxina-3 tóxica. Essas moléculas e a caracterização do(s) seu(s) mecanismo(s) de interacção permitirão desenvolver um conjunto de ferramentas moleculares para aplicações terapêuticas e/ou de diagnóstico.

Tarefas:

O(a) candidato(a) seleccionado(a) irá caracterizar a nível molecular a interacção entre variantes da ataxina-3 e as várias moléculas em estudo utilizando métodos de bioquímica e biofísica, que incluem a microcalorimetria (ITC) e a cristalização e determinação da estrutura tridimensional dos complexos obtidos. Estes estudos serão complementados com a análise do efeito das moléculas na agregação da proteína in vitro e em modelos celulares da MJD.

3. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redacção atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro

















4. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Sandra de Macedo Ribeiro Vogal: Pedro José Barbosa Pereira Vogal: Pedro Miguel Martins

5. Local de trabalho: IBMC – Rua Alfredo Allen, 208, Porto. Grupo: Biomolecular Structure and Function

- 6. A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) no n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, e artº 2 do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2128.34 Euros, nomeadamente com a categoria Investigador Júnior.
- 7. São Requisitos gerais de admissão a concurso: ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, Bioquímica e áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo estar cumpridas quaisquer formalidades aí estabelecidas.
- 8. São critérios específicos os que se definem seguidamente:
 - Primeiro autor em pelo menos 3 artigos científicos com avaliação por pares nos últimos 5 anos
 - Coordenação de projetos de investigação
 - Experiência em técnicas de purificação e cristalização de proteínas, em determinação de estrutura de proteínas por difracção de raios-X e em ensaios miniaturizados de agregação de proteínas
 - Fluência em Inglês falado e escrito
- 9. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a selecção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.
- 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e actualidade:
- a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das actividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;











INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO





- c) Das actividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das prácticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- 11. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.
- 12. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular.

A apreciação do CV dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação será feita segundo os seguintes critérios:

- a) CV detalhado:
- Publicações científicas (25%)
- Projectos de investigação (15%)
- Experiência em investigação com relevância para a área a que se candidatam (35%)
- b) Carta de motivação:
- Interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadram os perfis a contratar (15%)
- Domínio da língua inglesa e comunicação escrita (10%)
- c) Em caso de empate na classificação obtida nos critérios a) e b) recorrer-se-á a entrevista a que será dado um peso de 10% da classificação total.
- 13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.
- 14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de selecção adoptados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.
- 15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 16. Após conclusão da aplicação dos critérios de selecção, o júri procede à elaboração da lista_{INSTITUTO} ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

 BE INVESTIGAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EN SAÚDE UNIVERSIDADE













DO PORTO





- 17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.
- 18. Formalização das candidaturas:
- 18. 1 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:
- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) carta de motivação (EM INGLÊS)
- 18.2 Os candidatos formalizam a sua candidatura preenchendo os campos solicitados e apresentando os documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato PDF, entre os dias 30 de outubro de 2018 e 13 de novembro de 2018 no link:

http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=PR381801

- 19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página electrónica do instituto respectivo, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do IBMC, <u>www.ibmc.up.pt</u>

A data prevista para início do contrato é 1 de Janeiro de 2019.

- 22. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
- 23. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) DE INVESTIGAÇÃO EN SAÚDE

UNIVERSIDADE DO PORTO















de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

- 24. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 29/10/2018.
- 25. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



Cofinanciado por:







INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO





ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING OF DECREE-LAW NO. 57/2016 OF 29 AUGUST, amended by 57/2017 Law of 19 july.

Internal Reference: PR381801

1. The meeting of the Board of Directors of IBMC deliberated the opening of an international selection tender for 1 vacancy of doctorate to perform duties of scientific research in the scientific area(s) of Structural Biology/Protein Crystallography, under a work contract with non-fixed term under the Portuguese labor Law in order to perform duties, as researcher within the project with the reference POCI-01-0145-FEDER- 031173 and the title "Molecular tools for Machado-Joseph disease" at IBMC, financed by FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional funds through the COMPETE 2020 - Operacional Programme for Competitiveness and Internationalisation (POCI), Portugal 2020, and by Portuguese funds through FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2. Project summary:

Machado-Joseph disease (MJD) is a rare neurodegenerative disorder highly prevalent in patients of Portuguese descent, caused by abnormal expansion of a continuous glutamine tract (polyQ) in the multidomain protein Ataxin-3 (Atx3). Expansion of the polyQ segment triggers a pathogenic cascade culminating on the appearance of cellular inclusions enriched in the mutant proteins. The project aims to target early modifications associated with MJD, by exploring the ability of synthetic and highly versatile molecules to recognize structural features/conformers preferentially found in toxic Atx3. These modular molecules and the profiling of their binding mechanism(s) will contribute for the development of a molecular toolbox with potential therapy or diagnostic applications.

Tasks in which the applicant will be involved:

The selected applicant will be involved in the molecular characterization of the interaction between ataxin-3 variants and different molecules using biochemical and biophysical methods, such as microcalorimetry, protein crystallization and protein structure determination by X-ray crystallography. Those studies will be complemented with analysis of the effect of the different molecules on ataxin-3 aggregation in vitro an in MJD cell models.

- 3. Applicable Legislation
 - Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law 57/2017 of 19 July, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC)
 - Portuguese labor law
 - Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.
- 4. Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO















President: Sandra de Macedo Ribeiro;

Other members: Pedro José Barbosa Pereira; Pedro Miguel Martins

- 5. Workplace shall be at IBMC, Rua Alfredo Allen, 208, Porto. Group: Biomolecular Structure and Function
- 6. Monthly remuneration: Gross monthly Remuneration is 2.128,34€, in accordance with subsection a), section 1, article 15 from Law no. 57/2017, 19th July, and with the remuneration position at initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree no. 11-A/2017, of 29th December, correspondent to level 33 at Tabela Remuneratória Única, approved by Order no. 1553-C/2008, 31st December, with the category Junior Researcher.
- 7. Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biology and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12 October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.
- 8. The tender admission requirements are:
 - First author in at least 3 scientific publications in the last 5 years
 - Coordination of research projects
 - Experience in protein purification and crystallization, protein structure determination by X-ray diffraction, and high-throughput protein aggregation assays
 - Fluent in spoken and written English
- 9. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.
- 10. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness:
- a) of scientific, technological, cultural or artistic production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.















- 11. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like paternity leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.
- 12. Evaluation criteria are the following:
- a) Detailed CV:
- Scientific publications (25%)
- Coordination of research projects (15%)
- Relevant research experience in the project area (35%)
- b) Letter of motivation:
- Interest and motivation for the research area of the project (15%)
- Proficiency in English and written communication (10%)
- c) In the event of a tie in the classification of criteria a) and b), an interview will be used,

which will be given a weight of 10% of the total classification.

- 13. Candidate final classification system shall be given based on a scale 0-100.
- 14. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.
- 15. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.
- 16. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.
- 17. The panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.
- 18. Application formalization:
- 18.1 Applications shall include all supported documents encompassed by section 7 and 8 for tender admission, namely:
- a) Certificate or diploma copy;

Cofinanciado por:

b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 10 and 12;

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO















- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) motivation letter (in English mandatory)
- 18.2 Candidates shall submit their application filling in the required information and supporting documentation, in a digital form, in PDF format, from the 30th October 2018 to 13th November 2018

http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=PR381801

- 19. All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.
- 20. False statements provided by the candidates shall be punished by law.
- 21. Both admitted and excluded candidate list and final classification list shall be published in the website of the Institute and the candidates are notified by email.

After publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline, published at IBMC website.

The expected starting date is January 1st 2019

- 22. This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.
- 23. Non-discrimination and equal access policy: IBMC actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.
- 24. The panel has approved this announcement in meeting held on 29/10/2018.
- 25. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.









